

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI <u>061</u>/2023.

CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, O PROGRAMA DIGITAL DE DEFESA AOS DEFICIENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa Digital de Defesa aos Deficientes – PDDD.

Art. 2°. O Programa de Defesa aos Deficientes tem como diretrizes:

I. Registrar os casos de ofensas contra os deficientes e comunidades vulneráveis;

II. Mitigar o número de casos de agressões digitais contra os deficientes e vulneráveis;

III. Reprimir e desincentivar o cyberbullying ou qualquer tipo de prática digital discriminatória;

IV. Ensinar práticas de convívio digital, bem como integrar a comunidade escolar.

Art. 3°. O Programa deverá ser implantado em escolas da rede pública do município de Maracanaú, onde serão ensinadas práticas contra o cyberbullying, bem como deverão ser ministrados ensinamentos contra discriminação digital.

Art. 4º. Recomenda – se que as diretrizes deste programa deverão estar visíveis em cartazes implantados em escolas, praças e estabelecimentos públicos.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maracanaú <u>20</u> Março de 2023.

Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital) Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A vereadora Maria Rocha Abreu (Aline do Hospital), integrante da Bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para a deliberação plenária o presente Projeto de Lei com o objetivo de criar o Programa Digital de Defesa aos Deficientes. Os casos de denúncia contra bullying e assédio moral contra deficientes e pessoas de grupos minoritários vêm crescendo exponecialmente, uma vez que a população tornou – se mais consciente sobre seus direitos. Tal projeto tem como escopo criar, nas crianças e adolescentes, uma consciência sobre o alto grau de reprovabilidade do bullying e de práticas discriminatórias, além de proteger jovens que são considerados grupos minoritários em certos aspectos sociais.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos pares desta casa Legislativa.

Redator Responsável: Assessora Larissa Kelly